

EDITAL

Processo Seletivo 2023
Programa de Pós-Graduação em Linguística
IEL/UNICAMP

MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA
INSCRIÇÕES: de 27 de junho a 29 de julho de 2022

A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente *online*, no seguinte endereço:
<http://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>

Antes de fazer a inscrição, consulte o item 3 deste Edital, sobre **INFORMAÇÕES, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS**.

1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DO IEL/UNICAMP

1.1 Curso de Mestrado

O Curso de Mestrado em Linguística tem um Componente Específico, composto por uma carga mínima de duas (2) disciplinas relacionadas a uma das subáreas de pesquisa do Programa, na qual o aluno desenvolverá a sua dissertação, e um Componente Complementar, composto de três (3) disciplinas indicadas pelo orientador, em subáreas de pesquisa distintas da subárea escolhida para desenvolver a dissertação.

Até o final do primeiro ano, o aluno deverá definir sua área/subárea de interesse e apresentar seu projeto definitivo de dissertação, com a supervisão de seu orientador.

Cada disciplina equivale a 8 créditos. Pelo regimento atualmente em vigor, o mínimo de créditos exigido em disciplinas é de 40 (16 no Componente Específico e 24 no Componente Complementar). As disciplinas são semestrais, havendo, ocasionalmente, a oferta de disciplinas durante as férias.

1.2 Curso de Doutorado

O curso de Doutorado em Linguística direciona os estudos para especialização mais avançada. Por essa razão, os alunos devem escolher os créditos em disciplinas de acordo com os interesses da pesquisa que desenvolvem para sua tese, sem excluir o aperfeiçoamento em outras áreas da Linguística. O mínimo de créditos em disciplinas exigido é de 32 (equivalente a 4 disciplinas). As disciplinas são semestrais, havendo, ocasionalmente, oferta de disciplinas durante as férias.

Os alunos do Doutorado são aconselhados a trabalhar em seus projetos de pesquisa desde o início do curso, mesmo durante a obtenção dos créditos em disciplinas. Até o final do primeiro ano, deverão produzir uma versão definitiva de seu projeto de tese.

Além disso, aos alunos de Doutorado será exigida, ao longo do curso, proficiência em outra língua estrangeira (LE) (inglês, francês ou outra, a depender da indicação do orientador) que não a da prova de ingresso. No caso de inglês ou francês, é facultado ao candidato realizar a prova de LE aplicada pelo Programa ou apresentar um certificado de proficiência (cf. o item 4.3 deste edital).

1.3 Referências do Programa

Os cursos de Mestrado e Doutorado em Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP são credenciados pelo CFE e reconhecidos como Centros de Excelência pelo CNPq e pela CAPES.

1.4 Áreas e Subáreas do Programa

ÁREAS:

1. Forma e funcionamento das línguas naturais

2. Estudos Clássicos

3. Funcionamento do discurso e do texto

4. Linguagem e Pensamento

5. Linguagem, História e Conhecimento

SUBÁREAS:

1.1 Fonética / Fonologia

1.2 Gramática

1.3 Semântica / Pragmática

1.4 Sociolinguística

1.5 Línguas Indígenas

1.6 Linguística Histórica

2.1 Estudos de língua e textos da cultura grega

2.2 Estudos de língua e textos da cultura latina

3.1 Análise do Discurso

3.2 Linguística Textual

4.1 Psicolinguística

4.2 Neurolinguística

4.3 Aquisição da Linguagem

5.1 História das Ideias Linguísticas

2. CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Podem se submeter ao processo seletivo de ingresso no Curso de Pós-graduação de Mestrado ou de Doutorado candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, não importando a área em que obtiveram seu diploma. O Mestrado, embora desejável, não é pré-requisito para ingresso no Doutorado.

ATENÇÃO: Os alunos de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Linguística do IEL que forem aprovados no processo seletivo para o Doutorado só poderão se matricular no Doutorado se, na ocasião da matrícula, já tiverem defendido sua Dissertação de Mestrado ou marcado oficialmente a data da defesa para, no máximo, o dia 31 de março de 2023. Casos especiais serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação em Linguística.

2.1 Vagas

O Programa de Pós-Graduação em Linguística disponibilizará até 70 vagas, levando-se em conta a disponibilidade de orientação por parte de cada docente do Programa. O preenchimento das vagas depende da aprovação em todas as etapas do processo seletivo e é definida pela ordem de classificação dos candidatos.

Para este Edital, o limite de vagas para cada área será especificado conforme o quadro a seguir.

Área	Limite máximo de vagas
1. Forma e Funcionamento das Línguas Naturais	30
2. Estudos Clássicos	16
3. Funcionamento do Discurso e do Texto	11
4. Linguagem e Pensamento	8
5. Linguagem, história e conhecimento	5

2.2 Política de Ação Afirmativa para Negros

Este edital adota o sistema de cotas para negros (pretos ou pardos) que assim se identificarem por meio de autodeclaração na ficha de inscrição. A condição de optante ou autodeclarado negro (preto ou pardo) será divulgada na publicação da classificação final.

Os estudantes que concorreram às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos deverão ter traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda, e declarar sua opção pelo sistema de cotas em uma ficha de autodeclaração. As informações prestadas na autodeclaração serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este administrativa e/ou legalmente por qualquer falsidade. Em caso de denúncia, os candidatos optantes aprovados poderão ser submetidos a uma Comissão de Averiguação do seu pertencimento fenotípico, podendo ter a matrícula negada ou, se já estiver cursando a Pós-Graduação, cancelada.

25% das vagas de ingressantes são reservadas para os candidatos que optarem pela Política de Ação Afirmativa para Negros do Programa, os quais serão designados *optantes*. Se o número de optantes aprovados na prova de LE for inferior **a 25% do total de candidatos inscritos** (arredondando-se para mais as frações iguais ou inferiores a 0,5%), a banca de seleção convocará para a fase seguinte os optantes com melhor desempenho na prova até atingir aquele percentual. Se, ao final do processo seletivo, o número de optantes aprovados for menor que 25% do total de aprovados (arredondando-se para mais as frações iguais ou inferiores a 0,5%), serão convocados optantes até se chegar a esta porcentagem, desde que a média obtida no processo seletivo tenha sido de no mínimo 5,0.

3. INFORMAÇÕES, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS

Período de inscrição: 27/06 a 29/07/2022

Consulte datas importantes para todas as etapas do processo no item 5 (CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO) deste edital.

3.1 Procedimentos para Inscrição

➤ **Primeiro passo:** Acesse o *website* indicado abaixo para preencher a ficha de inscrição eletrônica.

https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922

A ficha também pode ser acessada através do portal da Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC), no seguinte endereço:

<http://www.dac.unicamp.br/portal/>

Selecione, na sequência, os seguintes itens:

- > *Estude na Unicamp*
- > *Pós-Graduação*
- > *Inscriva-se aqui*

➤ **Segundo Passo:** Depois de efetivada a inscrição eletrônica, a ficha de inscrição preenchida deve ser gravada em formato PDF e enviada pelo site da Pós-Graduação do IEL (<http://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>) juntamente com o material exigido para o processo seletivo (**ver item 3.2 adiante - Documentos para Inscrição**).

O candidato deve se certificar de que a ficha de inscrição a ser gravada e enviada para o site da Pós-Graduação do IEL é efetivamente a ficha completa gerada pelo sistema SIGA da DAC.

ATENÇÃO

1. Somente será considerado regularmente inscrito o candidato que tiver realizado sua inscrição eletrônica **até 23h59, no horário de Brasília, do dia 29/07/2022**.
2. Todos os documentos para inscrição devem ser enviados em formato PDF.

3.2 Documentos para inscrição - Seleção para o Mestrado

- **Ficha de inscrição gerada pelo sistema SIGA.**
- **Declaração de opção por política afirmativa (apenas para optantes pelas cotas para pretos ou pardos – ver o item 2.2 deste edital).** Deve ser apresentada em arquivo único em PDF, devidamente assinada, seguindo o seguinte modelo: “Eu, NOME DO CANDIDATO, RG Nº xxxxxx, declaro que sou negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), que possuo traços fenotípicos que assim me caracterizam e que opto por participar do Processo Seletivo 2023 do Programa de Pós-graduação em Linguística do IEL-UNICAMP pelo sistema de cotas raciais.”.
- **Projeto de Dissertação**, que deve ser elaborado seguindo as orientações gerais apresentadas no item 3.4 deste Edital (Atenção: Monografias não serão aceitas!). Informar na capa do projeto que se trata de inscrição para o Mestrado, bem como a área e a subárea a que o projeto se circunscreve, conforme relação que consta no item 1.4

deste Edital. Não deverá haver no projeto de pesquisa indicação de que o candidato é ou não optante do sistema de cotas raciais.

- **Arquivo separado com o resumo do projeto** (máximo de 20 linhas), contendo o tema, os objetivos, a metodologia e a delimitação do material de pesquisa. Não deverá haver no resumo do projeto indicação de que o candidato é ou não optante do sistema de cotas raciais.
- **Súmula curricular**, que deve ser preenchida exatamente de acordo com o modelo fornecido no seguinte endereço (o uso de outros modelos implicará a **não homologação** da inscrição):

<http://www.iel.unicamp.br/pos/arquivos/SumulaCurricularLL.doc>

Atenção: os exemplos de referências bibliográficas apresentados no modelo devem ser apagados pelo candidato.

- **Histórico Escolar da Graduação.**
- **Declaração de aceite das condições de uso do método de videoconferência e de acesso aos meios necessários para a participação na entrevista**, independentemente de sua localidade. O modelo da declaração está disponível no seguinte endereço:
http://www.iel.unicamp.br/sites/default/files/iel/pos/2022_LL_ANEXO_I_Termo_para_Entrevista.docx
- Opcionalmente, um **trabalho adicional** (de até 20 páginas) claramente identificado como tal.

3.3 Documentos para inscrição – Seleção para o Doutorado

- **Ficha de inscrição gerada pelo sistema SIGA;**
- **Declaração de opção por política afirmativa (apenas para optantes pelas cotas para pretos ou pardos).** Deve ser apresentada em arquivo único em PDF, devidamente assinada, seguindo o seguinte modelo: "Eu, NOME DO CANDIDATO, RG N° xxxxxx, declaro que sou negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), que possuo traços fenotípicos que assim me caracterizam e que opto por participar do Processo Seletivo 2023 do Programa de Pós-graduação em Linguística do IEL-UNICAMP pelo sistema de cotas raciais".
- **Projeto de Tese**, que deve ser elaborado seguindo as orientações gerais apresentadas no item 3.4 deste Edital (Atenção: Monografias não serão aceitas!). Informar na capa do projeto que se trata de inscrição para o Doutorado, bem como a área e a subárea a que o projeto se circunscreve, conforme relação que consta no item 1.4 deste Edital. Não deverá haver no projeto de pesquisa indicação de que o candidato é ou não optante do sistema de cotas raciais.
- **Arquivo separado com o resumo do projeto** (máximo de 20 linhas), contendo o tema, os objetivos, a metodologia e a delimitação do material de pesquisa. Não deverá haver no resumo do projeto indicação de que o candidato é ou não optante do sistema de cotas raciais.
- **Súmula curricular**, que deve ser preenchida exatamente de acordo com o modelo fornecido no seguinte endereço (o uso de outros modelos implicará a **não homologação** da inscrição):

<http://www.iel.unicamp.br/pos/arquivos/SumulaCurricularLL.doc>

Atenção: os exemplos de referências bibliográficas apresentados no modelo devem ser apagados pelo candidato.

- **Histórico Escolar de Graduação e Pós-Graduação** (o histórico escolar de Pós-Graduação, se ainda não concluída, pode ser parcial).
- **Declaração de aceite das condições de uso do método de videoconferência e de acesso aos meios necessários para a participação na entrevista**, independentemente de sua localidade. O modelo da declaração está disponível no seguinte endereço:
http://www.iel.unicamp.br/sites/default/files/iel/pos/2022_LL_ANEXO_I_Termo_para_Entrevista.docx
- Opcionalmente, um **trabalho adicional** (de até 20 páginas) claramente identificado como tal.

3.4 Elaboração do Projeto

- Orientações gerais para a apresentação do projeto:
 - apresentar, de modo claro, o tema da pesquisa;
 - indicar os objetivos da pesquisa, justificando sua relevância;
 - indicar e comentar o quadro teórico adotado e a bibliografia pertinente (não é exigido que se comente a totalidade da bibliografia, mas aquela considerada mais relevante);
 - apresentar o cronograma;
 - apresentar a bibliografia de referência.
- No caso do Mestrado, o PROJETO DE DISSERTAÇÃO não deve ultrapassar **10 páginas de texto**, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).
- No caso do Doutorado, o PROJETO DE TESE não deve ultrapassar **20 páginas de texto**, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).
- Para a apresentação do projeto, os candidatos devem utilizar a seguinte formatação:
 - Fonte: Times New Roman, Corpo 12
 - Espaçamento: 1,5 linha
 - Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm
 - Esquerda e Direita: 3,0 cm
 - Medianiz: 0
 - Página A4

ATENÇÃO: Os trabalhos que excederem o limite estabelecido de páginas não serão avaliados.
--

4. PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 Etapas do Processo Seletivo

Serão as seguintes as etapas do Processo Seletivo, todas eliminatórias:

1. **Avaliação, pelo corpo docente, da adequação dos projetos às linhas de pesquisa por eles desenvolvidas.** As linhas de pesquisa no seguinte endereço:
<http://www.iel.unicamp.br/br/content/%C3%A1reas-e-linhas-de-pesquisa>
2. **Prova de proficiência em língua estrangeira**, conforme estabelecido no item 4.3 deste edital. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até três docentes. Será

divulgada apenas a lista de aprovados. Não haverá revisão de provas. Não deverá haver na prova indicação de que o candidato é ou não optante do sistema de cotas raciais.

3. **Avaliação dos projetos de pesquisa.** Cada projeto será avaliado por pelo menos dois docentes aptos a atuar na subárea indicada pelo candidato e receberá nota de 0 (zero) a 5 (cinco). A nota final atribuída ao projeto é a média aritmética das notas recebidas, convertida para a escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota de corte será definida em função do desempenho geral dos candidatos e divulgada na publicação dos resultados desta etapa. Esta etapa, além de eliminatória, também é classificatória e tem peso 2 no cálculo da classificação geral. Os critérios para avaliação do projeto estão descritos no item 4.2 adiante. Não haverá revisão da avaliação do projeto.
4. **Entrevista e avaliação da súmula e histórico escolar.** Na entrevista, o candidato será arguido por uma banca de três docentes sobre o conjunto dos documentos apresentados na inscrição, especialmente o projeto de pesquisa. Na avaliação da súmula e do histórico escolar, serão considerados: (i) desempenho escolar, avaliado pelo histórico; (ii) participação em projeto de pesquisa; (iii) participação em eventos da área com apresentação de trabalho; (iv) publicações na área; (v) bolsa de fomento à pesquisa ou experiência docente na educação básica para candidatos ao Mestrado e em ensino superior para candidatos ao Doutorado. A nota, nesta etapa, varia de 0 (zero) a 10 (dez) e consistirá na média ponderada das notas atribuídas à entrevista e à súmula/histórico escolar, calculada da seguinte maneira: a nota da entrevista será a média aritmética das notas dos três docentes e receberá peso 2; a nota atribuída à súmula e ao histórico escolar receberá peso 1. Esta etapa, além de eliminatória, também é classificatória, e a nota de corte será definida em função do desempenho geral dos candidatos e divulgada na publicação dos resultados desta etapa.

ATENÇÃO: A entrevista ocorrerá na semana mencionada no calendário (ver item 5 deste edital) e será realizada por videoconferência em plataforma a ser indicada pelo Programa. O candidato deverá estar disponível durante o período designado para a sua entrevista e receberá, por e-mail, até 10 minutos antes da entrevista, o convite para a sala virtual em que ela acontecerá. É da responsabilidade do candidato providenciar equipamento de informática (computador, tablet ou smartphone) e conexão de internet estável compatíveis com os requerimentos para a realização da entrevista. Ocorrendo falha técnica na conexão do candidato, haverá uma segunda oportunidade para a entrevista. Caso seja inviável a realização da entrevista nessa segunda oportunidade, o candidato será desclassificado. A comissão de pós-graduação do IEL deverá ser consultada para dirimir quaisquer dúvidas relativas à entrevista pelo e-mail cpgiel@iel.unicamp.br.

Conforme especificado nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital, o candidato deverá preencher a declaração de aceite das condições de uso do método de videoconferência e de acesso aos meios necessários para a participação na entrevista. A declaração se encontra disponível no seguinte endereço:

http://www.iel.unicamp.br/sites/default/files/iel/pos/2022_LL_ANEXO_I_Termo_para_Entrevista.docx

4.2 Critérios para avaliação dos projetos

O caráter geral da avaliação dos projetos consistirá em julgar a capacidade de propor ou formular um problema relativamente a um fenômeno linguístico, bem como descrever, analisar e interpretar fatos ou fenômenos da linguagem, além de argumentar a favor da análise proposta (e/ou contra outras). PARA O MESTRADO, busca-se, na avaliação, verificar a capacidade do candidato para delimitar com clareza um problema de pesquisa e inseri-lo em um quadro teórico relevante, mesmo que a utilização do quadro teórico seja ainda incipiente. PARA O DOUTORADO, busca-se, na avaliação, verificar se o candidato delimita com clareza um problema de pesquisa, demonstrando domínio do quadro teórico em que o problema se insere e da literatura recente pertinente ao problema, bem como estabelecendo, adequadamente, a(s) hipótese(s) de trabalho ou as perguntas de pesquisa.

4.3 Proficiência de leitura em língua estrangeira (LE)

É exigência para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado a aprovação em exame de compreensão de leitura em língua estrangeira (LE).

1. Para os falantes nativos de português:

1.1 Para ingresso no Programa, o candidato ao Mestrado deverá fazer a prova de língua inglesa aplicada pelo Programa ou apresentar um dos seguintes certificados de proficiência em língua inglesa: TOEFL/iBT (mínimo de 80 pontos); IELTS (nota mínima: 6.5); Cambridge Certificate in Advanced English (CAE); Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE).

Candidatos ao Mestrado que tenham sido aprovados em prova de proficiência em LE aplicada pelo Programa nos últimos 5 anos ficam dispensados desta prova de ingresso.

1.2. Para ingresso no Programa, o candidato ao Doutorado deverá demonstrar proficiência em inglês ou em francês. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá indicar em qual das línguas demonstrará proficiência ao ingressar. É facultado ao candidato realizar a prova de ingresso de LE (em inglês ou em francês) aplicada pelo Programa, ou apresentar um certificado de proficiência.

- Para o inglês, aceitam-se: TOEFL/iBT (mínimo de 80 pontos); IELTS (nota mínima: 6.5); Cambridge Certificate in Advanced English (CAE); Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE).
- Para o francês: Diplôme approfondi de langue française (DALF).
- Aceita-se, ainda, diploma de Graduação ou Pós-Graduação em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial inglesa ou francesa, ou tese ou dissertação defendida e publicada em inglês em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial inglesa ou francesa.

Candidatos ao Doutorado que tenham sido aprovados em prova de proficiência em LE aplicada pelo Programa nos últimos cinco (05) anos ficam dispensados desta prova de ingresso.

2. Para os falantes não nativos de português:

2.1 Para ingresso no Programa, candidatos ao Mestrado que sejam falantes não nativos de português deverão, independentemente de sua língua nativa, atestar proficiência em inglês e em português. Para tanto devem:

2.1.1 Submeter-se à mesma prova de LE aplicada aos demais candidatos, para avaliação de sua proficiência em língua inglesa e portuguesa (ver o próximo item). As provas de LE deverão ser

respondidas em português, para que se possa aferir a proficiência do candidato na escrita da língua portuguesa. Candidatos ao Mestrado não nativos no idioma português que tenham sido aprovados em prova de proficiência em LE aplicada pelo Programa nos últimos 5 anos ficam dispensados desta prova.

2.1.2 Em lugar de submeter-se à prova de LE acima descrita, a candidatos ao Mestrado que não sejam falantes nativos de português é facultado apresentar certificado de proficiência em inglês e em português. Aceitam-se os seguintes certificados de proficiência:

- Para o inglês: TOEFL/iBT (mínimo de 80 pontos); IELTS (nota mínima: 6.5); Cambridge Certificate in Advanced English (CAE); Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE); diploma de Graduação ou Pós-Graduação em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial inglesa; tese ou dissertação defendida e publicada em inglês em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial inglesa.
- Para o português: CELPEBRAS (nível Intermediário Avançado); CAPLE (nível B1); diploma de Graduação ou Pós-Graduação em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial portuguesa; tese ou dissertação defendida e publicada em português em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial portuguesa; documento de proficiência em língua portuguesa emitido por autoridade consular.

2.2 Para ingresso no programa, candidatos ao Doutorado falantes não nativos de português deverão atestar proficiência em português e em uma das duas línguas estrangeiras (LE) ao Programa: inglês ou em francês. Para tanto, deverão ou se submeter à prova de LE (inglês ou francês) oferecida pelo Programa, ou apresentar certificados de proficiência em português e em uma das línguas estrangeiras (inglês ou francês).

2.2.1 Caso opte pela prova de ingresso em LE, ao preencher a ficha de inscrição, o candidato ao Doutorado não nativo de português deverá indicar se realizará a prova de inglês ou de francês. A prova de proficiência em LE versará sobre textos que tratam de linguagem e avaliará competência em tradução, síntese e interpretação. O candidato também será avaliado quanto ao domínio da escrita acadêmica em português. Candidatos com este perfil que tenham sido aprovados em prova de proficiência em LE aplicadas pelo Programa nos últimos cinco (05) anos ficam dispensados desta prova.

2.2.2 Caso opte por apresentar certificados de proficiência em português e em LE (inglês ou francês), o candidato ao Doutorado não nativo de português será dispensado da prova de ingresso em LE. Aceitam-se, para tanto, os certificados abaixo listados.

- Para o inglês: TOEFL/iBT (mínimo de 80 pontos); IELTS (nota mínima: 6.5); Cambridge Certificate in Advanced English (CAE); Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE).
- Para o francês: Diplôme approfondi de langue française (DALF).
- Para o português: CELPEBRAS (nível Intermediário Avançado); CAPLE (nível B1); diploma de Graduação ou Pós-Graduação em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial portuguesa; tese ou dissertação defendida e publicada em português em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial portuguesa; documento de proficiência em língua portuguesa emitido por autoridade consular.

ATENÇÃO: Será permitido o uso de dicionário impresso durante a prova de LE. Dicionários eletrônicos não serão permitidos.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Datas importantes

- Inscrições: **27/06 a 29/07/2022**
- Divulgação da lista de inscrições homologadas: **03/08/2022**
- Primeira fase – divulgação dos projetos selecionados segundo sua adequação às linhas de pesquisa da subárea indicada pelo candidato: **15/08/2022**
- Segunda fase – Prova de proficiência em língua estrangeira: **25/08/2022**
- Divulgação dos resultados da 2ª fase (candidatos classificados para a 3ª fase): **12/09/2022**
- Divulgação dos resultados da 3ª fase (candidatos classificados para a entrevista): **19/10/2022**
- Entrevistas: **07 a 11/11/2022**
- Divulgação da lista de aprovados: **02/12/2022**
- Divulgação da lista de classificação: **16/12/2022**

ATENÇÃO

Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado em Linguística serão divulgados de acordo com o calendário, na página da Pós-Graduação do IEL: <http://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>

Não haverá comunicação pessoal ou por telefone aos candidatos quanto aos resultados parciais e finais do processo de seleção. É recomendado aos candidatos, portanto, consultarem a página da Pós-Graduação do IEL na internet para obter informações sobre o andamento do processo.

Eventuais alterações no calendário, caso ocorram, serão informadas na página da Pós-Graduação do IEL.

5.2 Publicação do resultado final

A lista de aprovados será divulgada em ordem alfabética. O prazo previsto para interposição de recurso é de dois dias úteis após a divulgação dessa lista.

Eventuais recursos, dirigidos à Comissão de Pós-graduação do Programa em Linguística, deverão ser enviados à Secretaria de Pós-graduação do IEL por e-mail (cpgiel@iel.unicamp.br) até o dia 06/12/2022. Não serão aceitos recursos entregues de outra forma. O resultado da análise será divulgado no prazo de quinze dias.

A listagem final será divulgada segundo a ordem de classificação.

ATENÇÃO: A aprovação do candidato no processo de seleção não implica obtenção de bolsa.